



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO
PLANALTO MÉDIO - CIPLAM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ÓRGÃO 02/2026
MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

**CONTRATO Nº 051/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS E A EMPRESA
GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA,
PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, Agente Política, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.952.577/0001-44, sediada na Av. Brasil Oeste, 3120, Bairro Boqueirão, Município de Passo Fundo/RS, CEP 99025-054, simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **RESOLVEM** celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui-se objeto deste contrato a aquisição de um 01 veículo novo, tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, 1.3 flex, 4 portas, e demais especificações da Ata, conforme processo de Licitação Compartilhada - Ata de Registro de Preço Nº 03/2025, do Pregão Eletrônico 03/2025, tendo como órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO – CIPLAM.

1.2. O bem objeto do presente contrato, deverá conter as especificações técnicas e valor conforme descritivo do respectivo Edital e aditivos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Item	Un d.	Qtd e.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
09	un d	01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX 2026	R\$ 128.336,94	R\$ 128.336,94

1.3 O valor total deste contrato é **R\$ 128.336,94 (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores constantes no item 1.3 acima, em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento do item, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

2.2. No ato do pagamento poderá o CONTRATANTE efetuar a retenção dos impostos e contribuições nos termos da legislação vigente, se for o caso e enquadramento.

2.3. Em caso de não pagamento do valor ora ajustado, conforme estabelece o item 2.1, tornar-se-á vencida a totalidade do montante devido, incidindo cláusula penal de 10%, aplicável ao valor devidamente atualizado com base na variação do IPCA, mais juros moratórios de 1% ao mês, facultando ainda o cadastramento na CONTRATANTE em bancos de dados de crédito, tais como SPC e SERASA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E ENTREGA

3.1. Fica estabelecido que o período de vigência do presente contrato é o mesmo da ATA de Registro de Preços 03/2025 do CIPLAM, que faz parte deste Contrato.

3.2. O prazo de entrega do veículo é de 60 (sessenta dias), contados da data de recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

3.3. O veículo deverá ser entregue junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua Venezuela, 285, Bairro Progresso, Tio Hugo/RS, sendo as despesas de entrega sob responsabilidade da CONTRATADA.

3.4. A entrega do veículo será realizada exclusivamente por transporte em guincho (reboque), não sendo permitido sua circulação até o momento da entrega.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 As garantias de fábrica e/ou legais, bem como a assistência técnica, deverão ser realizadas na rede de concessionárias autorizadas da marca, localizadas na Unidade da Federação onde o Município está sediado, ou no mais próximo.

4.2 A garantia de fábrica conforme consta na Ata, é de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar do efetivo recebimento do veículo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 O CONTRATANTE poderá dar por rescindido este contrato administrativamente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

5.1.1 Razões de relevante interesse público a juízo do CONTRATANTE;

5.1.2 Recuperação judicial, falência ou insolvência da CONTRATADA, na forma da Lei.

5.1.3 Falta de cumprimento de cláusulas estabelecidas neste contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício 2026, na classificação abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unid.: Orçam: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Sub-Função: 122 – Administração Geral;

Programa: 002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 1029 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículo;

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Faz parte integrante do presente contrato o processo de Licitação Compartilhado vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico 03/2025 do CIPLAM, sendo tais disposições aplicáveis subsidiariamente a todas as condições aqui avençadas, desde que não colidentes com as disposições pactuadas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Não-Me-Toque/RS para dirimir as questões e controvérsias resultantes deste contrato.

8.2 E, por estarem acertados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e finalidade, o que fazem na presença de duas testemunhas.

Tio Hugo/RS, 15 de maio de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL

GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
